



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL**

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.**

*Denomina-se como "Rua Mario Xavier Ribeiro" a Rua Projetada B e "Rua Sebastiana Natália Ramos Peralta" a Rua Projetada F, localizadas no Loteamento Residencial Parque das Águas e dá outras providências.*

*(Autora: Vereadora Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima)*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Ordinária:

**Art. 1º.** Ficam atribuídas as seguintes denominações às vias públicas no Loteamento Residencial Parque das Águas:

**I - A Rua Projetada B do Residencial Parque das Águas, passa denominar-se: "**Rua Mario Xavier Ribeiro**";**

**II - A Rua Projetada F do Residencial Parque das Águas, passa denominar-se: "**Rua Sebastiana Natália Ramos Peralta**".**

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ODILSON ARRUDA SOARES**

Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE BONITO  
CÂMARA MUNICIPAL**

JUSTIFICATIVA Nº 17 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

Excelentíssimos senhores Vereadores(as),

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Legislativo, com o fim específico para **Denominar como "Rua Mario Xavier Ribeiro" a Rua Projetada B e "Rua Sebastiana Natália Ramos Peralta" a Rua Projetada F, localizadas no Loteamento Residencial Parque das Águas.**

- **Denominar a Rua Projetada B como "Rua Mario Xavier Ribeiro"**

Mario Xavier Ribeiro, nasceu no dia 12 de setembro de 1928 e faleceu no dia 31 de maio de 2009 com 80 (oitenta) anos de idade.

Foi integrante do primeiro trio de músicos para serenata no Rincão Bonito, juntamente com seu Ramão Prado e Ramão Xavier.

Autodidata, tocava 05 instrumentos musicais, incluindo violino, que na época, era o único da cidade. Morava em sua chácara e todos os finais de semana chamava as crianças da vizinhança para ensinar a tocar violão e bandolim. Era um artista nato.

Com seus parceiros era sempre chamado para animar casamentos, batizados, serenatas e eventos da cidade.

Foi o primeiro vendedor ambulante de verduras e mandioca de Bonito. Na época, saía para vender de casa em casa em uma carroça, sustentando para sua família e contribuindo para a formação de suas 04 filhas e netos.

Homem íntegro e honesto, sempre trabalhou pela comunidade, ajudou na criação e construção da Capelinha de Nossa Senhora Aparecida, que ficava dentro das terras de seu sogro. Homem respeitado e querido, grande pai e avô, merecedor de toda e qualquer homenagem que possam lhe prestar.

- **Denominar a Rua Projetada F como "Rua Sebastiana Natália Ramos Peralta"**

Sebastiana Natália Ramos Peralta, nasceu em 27 de julho de 1929, no distrito de Vista Alegre, município de Maracajú-MS, filha de Antônio Ramos e Emiliana Martins Ramos.

Nasceu gêmea, mas sua irmã veio a óbito logo após o nascimento. Teve mais quatro irmãos homens e uma mulher, todos já falecidos.



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE BONITO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Casou-se com Hugo Peralta, com quem teve cinco filhos homens e uma mulher, sendo todos de parto natural.

Todo seu período de infância, adolescência e após casamento, já com os três primeiros filhos, morou na região de Maracaju-MS, depois mudou-se para Guia Lopes da Laguna, onde nasceu o quarto filho, depois para Bonito, aqui vivendo o resto da vida.

Teve doze netos e sete bisnetos.

Faleceu de complicações cardíacas em 16 de maio de 2017, no hospital Regional em Campo Grande.

Mulher digna, lutadora, guerreira, esposa, mãe e avó exemplar, como muitas outras mulheres de sua época.

Enfrentou grandes dificuldades na vida, mas sempre mantendo o bom humor e a disposição para o trabalho, o carinho para com os filhos e a ternura para com todos que a cercavam.

Diante do exposto, certo da importância do projeto de lei, solicito que seja apreciado por esta Casa de Legislativa e posterior aprovação, e, na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes desta Casa.

Atenciosamente.

**Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima**  
**Vereadora**

LOTE M1  
Matrícula Nº 9.861 C.R.I.

Corrego Bonito

LOTE 1  
Área de Domínio Público Municipal  
(Destinada à recreação, lazer)



# PLANTA DO LOTEAMENTO

Escala 1/1000

JARDIM DAS FLORES  
RUA DAS CAMÉLIAS  
RUA DAS ORQUÍDEAS  
ÁREA INSTITUCIONAL

AVENIDA MATEUS MÜLLER

12

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Mato Grosso do Sul — Município e Comarca de Bonito

**CARTÓRIO SOARES - 1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL**  
Rua Sanches do Paredão, 899 - Telefone: (667) 268-1133

*Délio Soares de Souza Madureira*  
Tabelião Oficial do Registro Civil

*Edoardo Soares de Souza Madureira*  
Substituto

*Rosange Silveira Gomes*  
Substituto

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, em 1º/06/2009 às fls. 226v do Livro C-4, sob nº de ordem 2.785 foi feito o Registro de Óbito de **MARIO XAVIER RIBEIRO**, falecido em 31 de maio de 2009, às 12:31 horas, em domicílio, à Rua Cel. Pílad Rebuá, nº 2138, centro, nesta cidade, do sexo masculino, natural de Bonito-MS, com 80 anos de idade, nascido aos 12/09/1928, estado civil: casado, profissão: aposentado, filho de **JOÃO XAVIER RIBEIRO** e **LIRIA NOGUEIRA RIBEIRO** tendo sido declarante Gil Marcos Saut. Óbito foi firmado pelo Dr. Jorge Alberto S. Fujimoto, CRM-MS 5419-MS, que deu como causa da morte: a) Infarto Agudo do Miocárdio, b) Cardiomiopatia, c) Hipertensão Arterial, d) Hiperplasia da Próstata, e) Solitude.

Sepultamento será feito no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Observações: Documentos apresentados RG nº 579.484-SSP-MS, CPF: 030.131.891-34, Benefício: 32081422558-6, certidão casamento: Livro 04, fls. 182, sob nº 719, destas Notas. O falecido deixou a esposa **EDYR SANCHES RIBEIRO**, 4(quatro) filhos: Pátima Sanches Xavier, Maria Aparecida Sanches Xavier, Carmen Xavier Saut e Sonia Inês Sanches Ribeiro e deixou bens a inventariar. Selo de Autenticidade AAF 38243

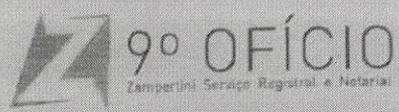
O referido é verdade e dou fé.

Bonito-MS, 1º de Junho de 2009

*Rosange Silveira Gomes*  
Tabelião Substituto



01 - CPD - Controle Padronizado de CDD's 02 Reservado 04 Reservado



**CERTIDÃO DE ÓBITO**  
NOME  
**SEBASTIANA NATALIA RAMOS PERALTA**  
MATRÍCULA:  
062000 01 55 2017 4 00160 249 0047999 51

**CARTÓRIO ZAMPERINI**  
Lucas Vinícius Cassio Zamperini  
**Oficial**  
Registro Civil 2ª Circunscrição  
Av. João Rosa Pires, 938  
Campo Grande - MS  
Estat. 000.000.000.000.000

**SEXO** feminino  
**COR** Branca  
**ESTADO CIVIL E IDADE** viúva, com 87 anos de idade.  
**NATURALIDADE** Maracaju/MS  
**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO** RG 922596 SSP/MT  
**ELEITOR** Sim

**FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA**  
Filha de ANTONIO RAMOS e de EMILIANA MARTINS RAMOS, residente à RUA ARI SILVA MACHADO, nº 500 - VILA FORMOSO - na cidade de Bontão/MS.

**DATA E HORA DE FALECIMENTO** Dezesesseis de Maio de Dois Mil e Dezesete às 01:00 horas.  
**DIA / MÊS / ANO** 16/05/2017

**LOCAL DE FALECIMENTO**  
HOSPITAL REGIONAL MS, RUA ENG. LUTERO LOPES, 35, JARDIM AERO RANCHO - CAMPO GRANDE/MS

**CAUSA DA MORTE**  
CHOQUE SÉPTICO, PNEUMÔNIA, INSUFICIÊNCIA RENAL CRÔNICA AGUDIZADA, INFARTO AGUDO MIOCARDIO

**SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO)** Bontão/MS  
**DECLARANTE** JULIO CESAR ALMEIDA DE OLIVEIRA

**NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO**  
ISABELLA DINIZ MELLO FALKINE CRM MS 7523

**OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES**  
Certidão de Casamento do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - MARACAJU/MS, Livro B04, Fis. 230, Nº 626. A falecida deixou filho(s): Cinco (5). Cicero Ramos Peralta - Silson Ramos Peralta - Dilson Ramos Peralta - Ramão Antonio Ramos Peralta - Celair Ramos Peralta. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitora por Bontão/MS. Era portadora do Título de Eleitor nº 002365121902. Era portadora da identidade nº 922596 SSP/MT. Era portadora do CPF/MF nº 604.138.911-00. Data de Nasc.: 27/05/1929. Visto pela delegacia de polícia. SVO. O(A) declarante ignora os elementos faltantes.

9º Serviço Notarial e de Registro Civil - 2ª Circunscrição  
Lucas Vinícius Cassiano Zamperini  
Campo Grande-MS  
Av. João Rosa Pires, 938 - Bairro Amambal  
Certidão isenta de Emolumentos.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Data e Local:  
Campo Grande-MS, 16 de maio de 2017.

Selo Digital: AO84239-307  
Consultar em www.tjms.jus.br



Carlos Erasmo de Souza  
Escrevente Autorizado

\* PRIMEIRA VIA \*

9º Serviço de Notas e de Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Circunscrição do Poder Judiciário de Campo Grande/MS